

PORTARIA RH CROMG Nº 056/2023

**DEFERE HORÁRIO ESPECIAL E
ALTERA HORÁRIO DE CUMPRIMENTO
DA JORNADA DA EMPREGADA KATIA
NOMURA SAKATA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o requerimento formal da empregada, em circunstância de suas necessidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do REGULAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 015/2023, de 30 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 03/07/2023;


RESOLVE:

Art. 1º - Deferir horário especial de trabalho para a empregada **Katia Nomura Sakata**, matrícula 217, no cargo de Fiscal, com a alteração da jornada de 08h às 17h para 07h30 às 16h30 a partir de 10/07/2023, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição de descanso.


Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo ou diante da alteração da situação fática que justificou a alteração da jornada de trabalho da empregada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 10/07/2023.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG